



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP
CONTROLE INTERNO**

GAB CCI/2022 – PARECER DE REGULARIDADE CONTROLE INTERNO.

Licitação: Pregão Eletrônico Nº 032/2021-PE/SEMECD

Contratada: SUPERMERCADO ECONOMICO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS

Responsável pela assinatura: JURANDIR FERREIRA VIEIRA

Assunto: APOSTILAMENTO.

Em análise:

O presente instrumento advém da MODALIDADE DE PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2021-PE/SEMECD – CONTRATO Nº 2021.032.02-PE/SEMECD e outro lado a empresa SUPERMERCADO ECONOMICO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, com CNPJ/MF. Nº32.303.359/0001-24, com sede na Avenida Brasil, Nº60 – Centro, Rurópolis-Pará, neste ato representado pelo Sr(a). JAQUIS DE SOUSA FRANÇA, Portador da Carteira de Identidade nº.4484375-PC/PA e CPF/MF. Nº001.691.632-88

O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do CONTRATO Nº 2021.032.02-PE/SEMECD para INCLUSÃO da dotação orçamentária seguinte:

Unidade Orçamentária: 0505 - Sec. Mun. de Educação, Desp. Tur. e Lazer

Projeto atividade: 12.361.0005.2.024 – Manutenção das Atividades da SEMECD

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 15001001

Fonte: 15990000

Projeto atividade: 12.361.0005.2.029 – Manutenção Ens. Fundamental/Unid. Escolar – Sal Educação

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP
CONTROLE INTERNO**

Fonte: 15500000

Projeto atividade: 12.361.0005.2.032 – Programa Dinheiro na Escola PDDE

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 15510000

Projeto atividade: 12.361.0005.2.037 – Programa Brasil Carinhoso

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 15690000

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido contrato que não conflitem com o **APOSTILAMENTO**.

Rurópolis-PA, 03 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA
Coordenador de Controle Interno
Decreto 020/2021